

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

EDITAL N° 32/2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas/PROGEP por meio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas/CDP e da Divisão de Educação e Capacitação Profissional/DECP, no uso de suas atribuições, conforme o Plano de Desenvolvimento de Pessoas - Exercício 2020 e o Decreto 5.707, Art. 3º, Inciso XII, publicado no DOU de 23/02/2006, torna pública a abertura das inscrições para o “**Curso Fase de Planejamento da Contratação e da Aquisição pela PRA – Estudo Técnico Preliminar – Turma 02**”, no dia de 18 de agosto de 2020, na modalidade à distância, oferecendo 35 vagas , destinadas aos servidores técnico administrativos e docentes, com início previsto para o dia **25 de agosto a 04 de outubro de 2020** , com carga horária total de 90 horas . O curso será desenvolvido e acompanhado à distância, através da plataforma de aprendizagem virtual – MOODLE.

1. Das disposições preliminares:

O “**Curso Fase de Planejamento da Contratação e da Aquisição pela PRA –Estudo Técnico Preliminar – Turma 02**”, tem como objetivo capacitar docentes e técnicos administrativos para a execução das requisições de compras e serviços, tanto na etapa anterior (formalização da demanda) quanto na fase de planejamento da contratação e conhecimento da legislação.

1.1 O Curso terá carga horária total de **90 horas**, com os seguintes conteúdos programáticos:

Unidade 1: DISPOSIÇÕES INICIAIS

Planejamento da contratação; Licitação; Contrato Administrativo; Legislações vigentes aplicáveis às contratações

Unidade 2: PROCEDIMENTO DA CONTRATAÇÃO

Instrução Normativa SEGES/ME nº 05/2017 e 40/2020; Procedimento da contratação•Planejamento da contratação; Equipe de planejamento da contratação; Atribuições da equipe de planejamento

Unidade 3: FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Formalização da Demanda para contratação de Serviços; Realização de pesquisa de preço e opções de mercado; Sustentabilidade Ambiental.

Unidade 4: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Estudo Técnico Preliminar; Particularidades do ETP para contratação de serviço; Estudo Técnico Preliminar Digital; Gestão de Riscos e Termo de Referência.

Unidade 5: FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL

Formalização da Demanda para aquisição de material; Realização de pesquisa de preço e opções de mercado; Sustentabilidade Ambiental.

Unidade 6: PLANEJAMENTO PARA AQUISIÇÃO

Estudo Técnico Preliminar; Particularidades do ETP para aquisição de material; Termo de Referência.

Unidade 7: FORMALIZAÇÃO DE PROCESSOS DE DEMANDA

Ciclos de aquisições e contratações na PRA; Processo de solicitação de aquisição de material; Processo de requisição de contratação de serviços.

1.2 Público Alvo: Servidores requisitantes de compras e contratações e que atuam nos setores correlacionados. TURMA FECHADA

1.3 Número de Vagas Disponíveis: 35

2. Das inscrições:

2.1 As inscrições serão realizadas pela DECP a partir de informações repassadas pela PRA.

3. Da Certificação:

5.1. A certificação somente será concedida ao servidor que concluir o conjunto de atividades proposto no ambiente virtual de aprendizagem (*online*) e obtiver uma média igual ou superior 70 pontos.

5.2. Os certificados estarão disponíveis no SIGRH, 15 dias após a conclusão do curso.

5.3.1 O servidor deverá acessar ao SIGRH no menu servidor > aba capacitação > turmas > avaliação de reação. Após a avaliação de reação o servidor deverá retornar a aba capacitação

> certificado > solicitar certificado > selecionar **apenas** tipo de certificado (curso/módulo/instrutor) > selecionar o certificado desejado, concordando com o aviso expresso > selecionar desenvolvimento profissional > clicar em solicitar certificado e aguardar a autorização e liberação da DECP.

5.3.2 Após autorizado e liberado pela DECP, o servidor deverá acessar ao SIGRH no menu servidor > aba capacitação > certificados disponíveis e imprimir o certificado desejado.

4. Das desistências e abandonos:

4.1 O servidor inscrito que estiver impossibilitado de participar do curso deverá comunicar o cancelamento de sua inscrição a DECP por meio de requerimento até o dia **25 de agosto de 2020**, que poderá ser encaminhado ao email decp@progep.ufpb.br.

6.2. Caso o servidor abandone o curso sem a devida justificativa, o SIGRH automaticamente impedirá qualquer inscrição em eventos de capacitação futuros.

6.3 Em qualquer um dos casos previstos neste título a vaga remanescente será preenchida com o Cadastro de Reserva divulgado conforme item 4.3.

5. Das disposições finais:

7.1. A inscrição do servidor no Plano de capacitação da PROGEP implica no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

7.2. Ao final do curso os participantes avaliarão itens no que se refere ao instrutor, ao conteúdo programático e a coordenação do curso, por meio de formulários disponibilizados no SIGRH através da **avaliação de reação**.

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela PROGEP/CDP/DECP.

João Pessoa, 11 de agosto de 2020.

Francisco Ramalho de
Albuquerque Pró- Reitor de Gestão
de Pessoas – UFPB